



Câmara Municipal de Manguinhos

CNPJ 77.780.120/0001-83

PROJETO DE LEI N.º 010/2021 – LEGISLATIVO

Institui no Município de Manguinhos, Estado do Paraná, o mês “Dezembro Verde”, dedicado às ações educativas e de reflexão sobre o abandono de animais.

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Manguinhos, Estado do Paraná, o mês “Dezembro Verde”, dedicado às ações educativas e de reflexão sobre o abandono de animais.

Art. 2º. A instituição do Dezembro Verde tem como objetivo:

I – Conscientizar a população de que o abandono de animais é crime, além de ser ato cruel que pode condenar o animal abandonado à morte;

II – Dar maior visibilidade ao tema estimulando a prevenção ao abandono de animais, empregando recursos visuais de impacto;

III – Contribuir para melhoria dos indicadores relativos ao abandono de animais;

IV- Ampliar o nível de resolução das ações direcionadas ao abandono de animais por de ações integradas envolvendo a população, órgãos públicas e organizações que atuam na área.

Art. 3º. Poderão ser realizadas campanhas, palestras, seminários e eventos para divulgação do tema, preferencialmente no mês de dezembro, época em que o número de abandono de animais aumenta em razão da proximidade das férias.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manguinhos Estado do Paraná, 25 de novembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Recebido em: 25/11/2021 17:43

Diego de Souza Bortokoski
Vereador Proponente

Assinatura

camara@manguinhos.pr.leg.br | camaramanguinhos@hotmail.com | www.manguinhos.pr.leg.br

Rua Dom Pedro II, N° 64 - Caixa Postal 47 - 85.540-000 - Fone (46) 3243-1580



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Justificativa

Senhor Presidente e Senhores (as) Vereadores (as):

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir no Município de Mangueirinha, o mês “Dezembro Verde”, dedicado às ações educativas e de reflexão sobre o abandono de animais.

De início, importante lembrar que os animais – seres considerados pela ciência como sencientes - são protegidos pela Constituição Federal vigente, além de contarmos com a Lei de Crimes Ambientais, que prevê a criminalização dos atos cruéis contra eles praticados.

A despeito disso, todos os dias inúmeros animais são abandonados pelos seus tutores, e com isso acabam vagando pelas ruas e ficando sujeitos à fome, sede, frio, calor atropelamentos, maus-tratos, dentre outros malefícios.

Oportuno mencionar, que pesquisas realizadas apuraram existir cerca de 30 milhões de animais abandonados nas ruas do nosso país, número que não permite que o Poder Público atenda integralmente à referida demanda.

Não obstante, o número de animais abandonados cresce no fim de ano (chegando a quase 50% da média anual), tendo em vista ser período comum para férias e viagens prolongadas. Portanto, além dos abandonos recorrentes em todo ano, ainda temos essa agravante, daí revelando-se a necessidade de criar meios de reduzir esse abandono.

O presente projeto possui o objetivo de mudar esse cenário na nossa cidade, promovendo a conscientização de toda a população mangueirinhense sobre a crueldade que representa o abandono de animais. Através desta campanha, conseguiremos sensibilizar as pessoas e reduzir o número de animais abandonados.

Ainda, é de conhecimento que o Vereador Cristhiano Serpa (*Im Memoriam*), era defensor da causa dos animais, inclusive trabalhava em Projetos de Leis para esse objetivo mais não houve tempo hábil para

02
JCS



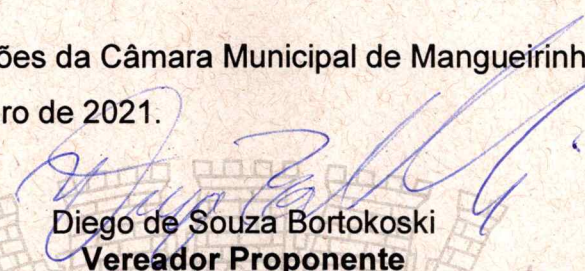
Câmara Municipal de Manguueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

apresentar, dessa forma, também é uma singela homenagem pelos seus esforços em busca do bem estar dos animais.

Dessa forma, esperamos contar com o apoio dos ilustres Pares para aprovação dessa importante medida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manguueirinha Estado do Paraná, 25 de novembro de 2021.


Diego de Souza Bortokoski
Vereador Proponente

